



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

168.171

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 08 de agosto de 2006

026013.2.0168171-54

CNM

IMÓVEL: Um Escaninho nº 06, do "RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA II", com área total de 5,395324m², sendo 4,04m² de área privativa e 1,355324m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,620810m² ou 0,032847% da área do lote 11/12/13, da quadra 32, sito à Rua T-28, no SETOR BUENO, com 1.890,00m². **PROPRIETÁRIA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.229.427/0001-66, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-141.931 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-168.171 - Goiânia, 09 de agosto de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 070-E, fls. 138/139 em 18/07/2006, protocolada sob nº 362.901 em 08/08/2006, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **CARLOS ALEXANDRE BELO CASTILHO**, engenheiro civil e eletricitista, portador da CI nº 3.325.738-DGPC/GO e do CPF nº 784.423.111-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS**, advogada, portadora da CI nº 3.277.304-3.521.290-SSP/GO e do CPF nº 698.515.811-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 295.0564-1 de 25/07/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-168.171 - Goiânia, 05 de abril de 2010. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12/03/2010, protocolado sob nº 429.427 em 24/03/2010, extraída dos Autos nº 50136422420108090051, de Separação Consensual do casal proprietário acima, julgada por sentença pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, em 04/03/2010, foi atribuído ao cônjuge virago **LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS**, analista judiciária, portadora da CI nº 3277304-3521290 SSP-GO e do CPF nº 698.515.811-00, residente e domiciliada em Vitória/ES, o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 168.168, 168.169 e 168.170, avaliados em R\$ 120.000,00. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-168.171 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **DIVÓRCIO.** Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A e certidão de casamento emitida em 25/02/2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 028126 01 55 2002 3 00020 010 0009419 86, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de **LUCIANA CESAR VASCONCELOS** e **CARLOS ALEXANDRE BELO CASTILHO** em 20/10/2011, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,68. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fé.

Av-4-168.171 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **LUCIANA CESAR VASCONCELOS**, advogada, CNH n. 01730659661/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua T 28, n. 400, Apartamento 602, Residencial Vitória Régia II, Setor Bueno, Goiânia -GO. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fé.

R-5-168.171 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária **LUCIANA CESAR VASCONCELOS**, já qualificada, vendeu este imóvel para **THASSIO TORRES DE ANDRADE SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, RG n. 3799077/SPTC-GO, CPF n. 017.050.171-00, residente e domiciliado na Avenida dos Alpes, Apartamento 1301, Vila Alpes, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), sendo R\$ 29.000,00 com recursos do FGTS, e R\$ 228.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 45.800,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 85736949 de 03/02/2021. Emolumentos: R\$ 706,08. FUNDESP: R\$ 70,61. FUNDAF: R\$ 8,83. FUNESP: R\$ 56,49. Estado: R\$ 21,18. FESEMP: R\$ 28,24. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,83. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 1.023,81. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fé.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUGER-587E2-V4CJ6-F6UK6>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 168.171

CNM: 026013.2.0168171-54

R-6-168.171 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário THASSIO TORRES DE ANDRADE SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 168.168, 168.169 e 168.170, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20/02/2021, à taxa nominal de juros de 6,50% ao ano. Emolumentos: R\$ 990,05. FUNDESP: R\$ 99,01. FUNDAF: R\$ 12,38. FUNESP: R\$ 79,20. Estado: R\$ 29,70. FESEMP: R\$ 39,60. FUNEMP: R\$ 29,70. FUNCOMP: R\$ 29,70. FEPADSAJ: R\$ 19,80. FUNPROGE: R\$ 19,80. FUNDEPEG: R\$ 12,38. ISS: R\$ 49,50. Total: R\$ 1.435,57. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fé.

Av-7-168.171 - Protocolo n. 758.744, de 02/02/2021. **DADOS DO IMÓVEL**. Por Instrumento Particular n. 001027899-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 20/01/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A e Laudo de Avaliação n. 85736949 de 03/02/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30311103082064**. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102012911109640209. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Dou fé.

Av-8-168.171 - Protocolo n. 956.841, de 11/02/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 23/01/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 45.800,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92317318 de 12/02/2025. Emolumentos: R\$ 222,96. FUNDESP: R\$ 22,30. FUNEMP: R\$ 6,69. FUNCOMP: R\$ 6,69. FEPADSAJ: R\$ 4,46. FUNPROGE: R\$ 4,46. FUNDEPEG: R\$ 2,79. ISS: R\$ 11,15. Total: R\$ 281,50. Selo Digital n. 00122502112632925430158. Goiânia, 25 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUGER-587E2-V4CJ6-F6UK6>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **168.171** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 956.841 de 11/02/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 131,34

Selo digital n. **00122502212535134421258**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 26 de fevereiro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUGER-587E2-V4CJ6-F6UK6>

